CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral N.º 2.145/2006
Em 03 de novembro de 2006
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

Aprovado por
unanimidade
Em, 18 de novembro de 2006
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 012/2006

"CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINSTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Fiscalização da Obra de Construção da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Canário, por indicação dos Senhores Vereadores, composta pelos seguintes membros:

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES – Presidente
CLÉCIO PEREIRA DA SILVA – Membro
JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao inicio das atividades de construção da Obra de Construção da Sede Administrativa, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, 03 de novembro de 2006.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente

TIAGO ARAÚJO GOMES
Vice-Presidente

VALMIRA GONSALVES ARRUDA VIANA
Primeiro Secretário